



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 12 de julho de 2021.

OFÍCIO GP Nº 172/2021

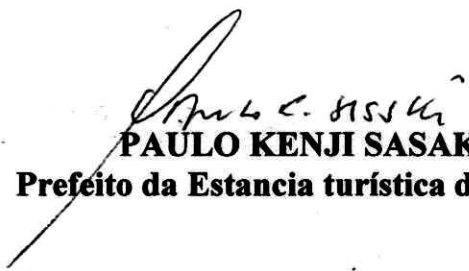
REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 91

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao Ofício GPC nº 209/2021, que encaminha o Requerimento nº 90, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e subscritos pelos demais Edis, informo que recebo o presente como indicação e que enviarei a Secretaria competente para análise e providência .

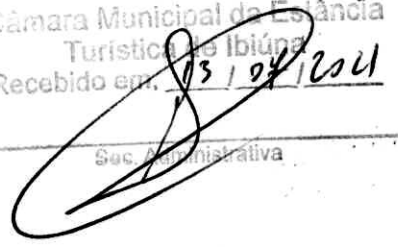
Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito da Estancia turística de Ibiúna

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 13 / 07 / 2021


Sec. Administrativa

**AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.**